

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA – REINGRESSO DE MATRÍCULA

Para requerer a matrícula de reingresso, o(a) acadêmico(a) deverá efetuar os seguintes procedimentos:

Preliminarmente, o requerente deve acompanhar as datas publicadas em edital próprio de Reingresso de Matrícula, publicado no site da Instituição.

PASSO 1. Solicitar o REINGRESSO DE MATRÍCULA:

1. Acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize;
2. Clicar no ícone “Secretaria On-line”;
3. Abrir “Novo Requerimento” denominado REINGRESSO DE MATRÍCULA, gravar e gerar e pagar a taxa respectiva.

PASSO 2. O processo seguirá para análise Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS:

► Se DEFERIDO:

- A Secretaria Geral Acadêmica reestabelecerá o vínculo acadêmico do Requerente, assim, a matrícula ficará disponível na Plataforma SEI-Otimize de forma tradicional através do ícone “Renovação de Matrícula”.

► Se INDEFERIDO:

- Requerimento retorna ao Autor, informando o motivo que levou ao indeferimento.

Qualquer dúvida entrar em contato no e-mail matricula@unirg.edu.br. WhatsApp: 63 3612-7672. O atendimento remoto será realizado pela ordem de chegada das mensagens, de segunda-feira à sexta-feira.

Observações:

¹ Após o prazo editalício, o Reingresso pode ser solicitado através do novo requerimento denominado “REINGRESSO DE MATRÍCULA – INTEMPESTIVO.

² Caso não seja possível realizar a matrícula de forma convencional conforme descrito, o acadêmico poderá preencher os formulários de matrícula (REQUERIMENTO DE MATRÍCULA e TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL) disponíveis no Site da UnirG, link Secretaria Virtual, e anexá-los a este requerimento na segunda aba “Arquivo(s) Anexado(s)”